



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 26 DE MAIO DE 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD** e a **Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP** visando estabelecer e regulamentar um programa de cooperação mútua em áreas de interesse comum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias